

of. 220 22/02/06 - brefeto
of. 134 , Valdair (cópia)



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44)3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA DE BANCADA DO PP

INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N° 087/2006

Campo Mourão, 06/02/06 Horas 08:30

Elian
PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE	
Sala das sessões	<u>14/02/06</u>
	
PRESIDENTE	

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, respaldado no artigo 128, inciso I, do Caderno Normativo desta Casa de Leis, vem através da presente **INDICAR** a seguinte sugestão ao Chefe do Executivo Municipal Senhor Nelson José Tureck:

- Execução de pavimentação asfáltica, nas seguintes locais do Jardim Tropical I:
 - Rua Sanhaço e Avenida Jacutinga.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores do Jardim citado, anseiam há tempos que sejam agraciados com a execução de pavimentação asfáltica.

Pois em dias de chuvosos, a via torna-se intrafegável, para carros, bicicletas e até mesmo para pedestres.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44)3523-23.30 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br
ASSESSORIA DE BANCADA DO PP

Acreditamos que a realização da obra além de contribuir para o embelezamento urbanístico de nossa cidade, irá também melhorar consideravelmente a qualidade de vida dos munícipes.

Sendo assim segue em anexo Abaixo-assinado da comunidade.

P.deferimento.

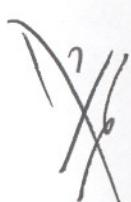
Obs: Erro digitação, não existe
abaixo-assinado.

Vânia 22/02/06.

Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 2006.


ISIDORO MORAES
Vereador.

Favor enviar copia ao Srº Valdair Gomes Proença – Rua Sanhaço nº 09 – Jardim Tropical I.



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

(X) *não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*

() existe o registro de súmula por outro Vereador, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

() Não

() Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) *não há qualquer óbice.*

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
 () Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
 () Já transformado em diploma legal (167,I,C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

(X) *não há qualquer óbice.*

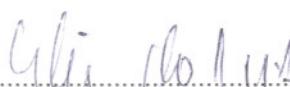
() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 08 de FEVEREIRO de 2006.


.....
ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa